

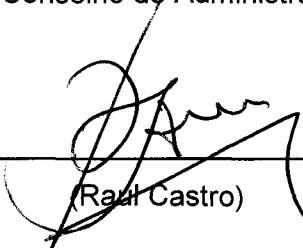
EDITAL Nº 4/2014

----- **RAUL MIGUEL DE CASTRO**, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o **despacho nº 2/2014** do diretor delegado de administração em regime de substituição dos mesmos Serviços, respeitante a subdelegação de assinatura no período de 19 de agosto a 3 de setembro de 2014, e que consta do anexo ao presente edital, composto por uma folha, dele fazendo parte integrante. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- Leiria, 19 de agosto de 2014. -----

O Presidente do Conselho de Administração dos SMASL,



(Raul Castro)

DESPACHO 2/2014

ASSUNTO: Delegação de assinatura

1. Considerando que:

- a) A Senhora Dr. Dora Maria Antão Mariano, chefe de Divisão Administrativa e Financeira e da Comercial, em regime de substituição, se encontra ausente para gozo de férias no período de 19 de agosto a 3 de setembro;
- b) O n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, concede a possibilidade de delegar, em qualquer trabalhador, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos;
- c) Existe a necessidade de garantir a maior celeridade possível na organização e tramitação dos processos, bem como o funcionamento desburocratizado dos serviços;

2. Deste modo, subdelego na Dr.ª Sandra Margarida Rodrigues Pereira a competência prevista no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com o n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado, para assinar a correspondência ou o expediente necessário à mera instrução dos processos da Divisão Administrativa e Financeira e da Comercial, no período de 19 de agosto a 3 de setembro.

3. Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo o subdelegado deve mencionar essa qualidade no uso da subdelegação.

4. Cumpra-se o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 37.º n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Leiria, 19 de agosto de 2014.

O Diretor Delgado de Administração, em regime de substituição


Leandro Sousa